ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026, reuniram-se às 17h15 horas na sala de reuniões do PortoPrev, os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados, para discutirem sobre a ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LIQUIDAÇÃO DO INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL I, cuja Assembleia Geral de Cotistas será realizada no dia 10 de agosto de 2026, exclusivamente com envio de votos. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente resgatou o posicionamento exarado pelo Comitê de Investimentos no processo de liquidação de 2021 - 55ª Reunião Extraordinária (agosto/2021), no qual houve o posicionamento contrário à aprovação do plano de liquidação, considerando que, pairavam algumas dúvidas, com destaque para: 1) - Com data base de 07/2021, o plano de liquidação iniciou-se com um caixa anterior de R$ 9.466.602,61. Ocorre que, conforme fato relevante apresentado anteriormente, em 30.06.2021 o Fundo teve a carteira reprocessada, em razão de entrada de recursos no montante de R$ 12.000.000,00 decorrente da última negociação de recuperação de créditos Bancários emitidos pela Dulcini S/A. Não foram apresentadas informações quanto a destinação dos valores recebidos em junho/2021; 2) No que se refere ao risco de condenações judiciais há afirmação de que o caixa que existe no fundo é suficiente para arcar com todos os passivos existentes. O caixa em referência é o decorrente do valor final do plano de liquidação? 3) Em 2021, dos valores até então a receber de R$ 37.805.325,85 indicados na composição de carteira encontravam-se os valores da CCB BRJ e CDA CITI que conforme informado no material encaminhado não foi identificada "nenhuma informação ou documento sobre o crédito em referência". Nesta oportunidade está sendo analisada a atualização e prorrogação do plano de liquidação 2021. Diante do cenário apresentado em 2021, antes de se posicionar quanto a questão, o Comite de Investimentos suscitou os seguintes questionamentos: 1) A análise do fluxo de caixa projetado para o novo período de liquidação revela um cenário deficitário. O fundo apresenta um Caixa Disponível de `R$ 5.300.000,00`, confrontado com Despesas Projetadas (administrativas, honorários advocatícios e encargos estruturais) que totalizam `R$ 6.600.000,00`. O Déficit Projetado de `R$ 1.300.000,00` evidencia que entre o caixa atual e as despesas projetadas, o fundo depende diretamente da recuperação dos ativos remanescentes para honrar suas obrigações até o encerramento, dependendo assim da recuperação bem-sucedida dos créditos junto à Grupal e à ILPSA, sendo estes condição essencial para a viabilidade financeira do processo de liquidação dentro do prazo proposto. Em relação ao ativo da Grupal há a informação de um acordo negociado no montante aproximado de R$ 4,4 milhões. Foi informado que: *"O assessor jurídico*

Assinado por 4 pessoas: VIRGINIA PINTO BERNARDO BUENO, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, CARLOS AUGUSTO KRUGER e PAULO RICARDO MUTINELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D750-3804-7880-7610 e informe o código D750-3804-7880-7610

estima que a recuperação do crédito pela via judicial seria remota e exigirá, no mínimo, 5 anos. Contudo, a recuperação parcial do crédito mediante celebração de acordo será possível no prazo estimado de 6 meses." Em relação ao ativo ILPSA trata-se de um crédito em recuperação, sem acordo formalizado até o momento. Conforme informações apresentadas foi determinado o prosseguimento da execução, afastando-se a cobrança capitalizada de juros. Em 2015, o Fundo obteve a penhora do Imóvel e, em 2020, a penhora de 9.358 ações de titularidade dos avalistas, avaliadas à época em aproximadamente R$ 1.012.695,00. Em 2021, foi deferida a penhora de cotas sociais de diversas empresas titularizadas pelos avalistas. Desde então, o Fundo tenta localizar as empresas cujas cotas foram penhoradas para intimá-las da penhora e, com isso, seguir com a avaliação e expropriação dos bens penhorados. *"O assessor jurídico estima que a recuperação do crédito ocorra em até três anos"*. Analisando em conjunto os dois ativos, podemos afirmar que, a prorrogação do plano liquidação volta-se eminentemente para a recuperação de valores do ativo ILPSA, visto que, o da Grupal há expectativa de recuperação em menos de um ano. Neste cenário qual o valor estimado para a recuperação do ativo da ILPSA e qual a probabilidade de êxito? Pouco provável ou Muito provável? Diante do déficit projetado de R$ 1.300.000,00, indicar qual a fonte de custeio caso os ativos estressados não sejam liquidados;

2) No plano de liquidação foi informado que: *"Tendo em vista que há ativos com expectativa de recuperação, de acordo com o parecer dos assessores jurídicos, há vantagem aos cotistas em prorrogar o prazo do plano de liquidação do Fundo." "Estima-se que as ações judiciais tenham um prazo de recuperação de até três anos, de acordo com o relatório apresentado à gestora pelo escritório de advocacia que representa os interesses do Fundo"*. Ocorre que o parecer do assessor jurídico não foi encaminhado;

3) Persiste o questionamento quanto aos ativos CCB BRJ e CDA CITI, sobre os quais a Gestora admitiu, na liquidação de 2021, a inexistência de lastro documental primário. Quais foram as providências adotadas quanto a questão? Em 2021 foi informada a intenção da propositura de uma Ação de Produção Antecipada de Provas. Qual a atual situação desse procedimento? Quais foram as medidas de responsabilização civil e criminal contra os emissores, cedentes desses títulos, ou se for o caso, à gestora da época?

4) Fluxo de Amortizações: Apresentar o fluxo de amortizações dos R$ 12.000.000,00 recuperados da Dulcini S.A., indicando, inclusive o montante destinado à PortoPrev e se este valor é exclusivo do Fundo Incentivo I;

5) Passivo Contingente: Considerando informações apresentadas no Processo de Liquidação de 2021, informar a situação atualizada dos processos em que o Fundo

Assinado por 4 pessoas: VIRGINIA PINTO BERNARDO BUENO, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, CARLOS AUGUSTO KRUGER e PAULO RICARDO MUTINELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D750-3804-7880-7610 e informe o código D750-3804-7880-7610

figura como réu e se o caixa, seja atual ou projeção futura, suportam eventuais condenações;
6) Apresentar os fluxos das despesas e receitas realizadas desde a aprovação do último plano de liquidação;
7) Diferentemente do verificado em 2021, a análise do caixa disponível frente as despesas projetadas para 2029 revela um desequilíbrio deficitário. Diante das perspectivas de recuperação, qual seria o valor estimado remanescente aos cotistas?
8) Apresentar a evolução do patrimônio líquido de 2021 até 07/2026, indicando se for o caso, todos os valores recebidos neste período.
Diante dos questionamentos suscitados, o Comitê de Investimentos, por unanimidade, opina pelo acionamento urgente da gestora do Fundo e da empresa de consultoria para manifestação, ficando a análise da atualização do Plano de Liquidação, condicionada ao envio, por parte da Gestora, das respostas aos quesitos acima elencados, bem como, manifestação técnica da consultoria financeira. Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que as questões relacionadas ao plano de liquidação são integrantes do Memorando 9.864/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim_____ e por todos os presentes.

Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos

Virginia Pinto Bernardo Bueno
Chefe da Divisão Administrativa

Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração

Assinado por 4 pessoas: VIRGINIA PINTO BERNARDO BUENO, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, CARLOS AUGUSTO KRUGER e PAULO RICARDO MUTINELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D750-3804-7880-7610 e informe o código D750-3804-7880-7610

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D750-3804-7880-7610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VIRGINIA PINTO BERNARDO BUENO (CPF 225.XXX.XXX-08) em 04/08/2026 11:56:52 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI (CPF 163.XXX.XXX-41) em 04/08/2026 12:23:00 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS AUGUSTO KRUGER (CPF 037.XXX.XXX-58) em 04/08/2026 17:06:07 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO RICARDO MUTINELLI (CPF 364.XXX.XXX-17) em 06/08/2026 10:36:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D750-3804-7880-7610